



MOÇÃO Nº. 53 /2019



**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES
E APLAUSOS**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas Regimentais Legais, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário, uma Moção de Congratulações, Louvor e Aplausos, ao Sr. **PEDRO BRANDÃO**.

Louvamos este brilhante senhor, morador do bairro Jabarai, que é uma pessoa de bem da nossa sociedade, onde merece nosso respeito e admiração.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta, a esta homenageada

Sala das Sessões, 04 de julho de 2019.

Vereador Gilmar Pinheiro PSDB.


Vereador

Câmara Municipal de Guarapari

EM 04 JUL 2019

PROCOLO Nº

1778